

Abril de 1983

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Terça-feira 19 0467

dente da República. O povo conquistou eleição direta para Governador e, sem dúvida, vai ser muito difícil para um Presidente eleito indiretamente, para o próximo período, conviver com a autoridade moral e política de Governadores que foram eleitos em pleito direto. A Nação precisa de uma campanha de eleição direta para a Presidência da República, em que programas possam ser claramente definidos e discutidos, para que as opções políticas, econômicas e sociais sejam da plataforma de candidatos que a Nação tenha escolhido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este Congresso iniciará a apreciação, assim, de uma emenda constitucional que é uma emenda que provoca a quase unanimidade da Nação brasileira. E aqueles que descrevem das eleições diretas, ou que as combatem, usam argumentos interessantes. Um deles, por exemplo, é o de que elas são caras. Esses são os mesmos que costumam abusar do poder econômico durante as campanhas eleitorais. E sobre isto haveremos de conquistar, um dia, uma legislação severa, que consiga assegurar o interesse público e evitar a participação do poder econômico aos níveis em que ainda se dá.

Ou são aqueles outros, Sr. Presidente, que, não sendo nem candidatos nem participantes de eleições diretas, estimulam os seguidores dos seus Partidos, através de observações como aquelas de que devem praticar pecados. Haveremos de conquistar eleições diretas e haveremos de conquistar a capacidade de fiscalizá-las para evitar os abusos, mas, com ou sem abusos, elas ainda são um sistema mais aprimorado do que o dos colégios eleitorais, onde a presença do poder econômico, a presença e influência extra-vontade popular é muito maior do que numa campanha de voto livre e universal.

Por isso, o nosso apoio e o nosso apreço, porque, neste fim de tarde, o Congresso Nacional lê e inicia a apreciação de uma das propostas de emenda à Constituição, exatamente sugerindo, incluindo na Constituição o pleito direto, livre e universal para a Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

É só para constatar um fato; não tenho objetivo de criar polémica sobre essa proposta de emenda à Constituição, que será lida hoje — para isso foi convocada a sessão — a Emenda n.º 5. Costaria de registrar, como curiosidade, para os nossos Anais e para a Nação inteira. Repito que não quero estabelecer polémica.

Ela tem três frases geniais e perfeitas:

A legitimidade do mandato surge limpa, incontestada, se sua autoridade for delegação expressa da maioria do eleitorado.

Segunda:

Difere do que ocorre com outros candidatos, escolhidos em círculos fechados e inacessíveis à influência popular e às aspirações nacionais.

E, finalmente, antes das assinaturas, diz:

A nós basta um mínimo de patriotismo, de honestidade e de sentimento humano, para entendermos que é hora de mudar.

Entre as assinaturas, estão as de três Senadores biônicos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo, mais uma vez, a tribuna desta Casa para fazer um apelo à Sra. Ministra da Educação e ao Senhor Presidente da República, para que divulguem, o mais breve possível, o nome já escolhido do futuro Reitor da Universidade Federal do Piauí.

A Universidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, encontra-se sem Reitor há um ano. A Universidade encontra-se completamente acéfala. Departamentos com excesso de funcionários, outros sem funcionários para a sua movimentação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fazemos aqui, desta tribuna, um apelo aos políticos do meu Estado, para que cheguem a um consenso, para que resolvam, de uma vez por todas, as sequelas, que dão ao Governador, ao Coordenador da bancada, ao Senador, ou deleguem, como o jornal **O Estado de S. Paulo** noticiou ontem, ao Senador José Sarney, Presidente do PDS, para resolver de uma vez por todas o problema da Universidade do Piauí. O PMDB não quer indicar nomes, não os têm e não tem preferências. O que o PMDB do Piauí não aceita, não pode mais, é ver a Universidade acéfala, há um ano sem seu titular.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, como Líder.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É para registrar o nosso contentamento pela leitura, na noite de hoje, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, que estabelece a eleição direta do Presidente da República.

O PMDB, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem uma posição firme a respeito da eleição direta, através de resolução tomada em reunião de seu Diretório, que decidiu não só a opção pela eleição direta, mas a realização de uma grande campanha nacional, uma grande campanha de mobilização do povo brasileiro, para a obtenção desta grande conquista.

Veja V. Ex.ª, Sr. Presidente, que são inúmeros os problemas brasileiros, e esses problemas são decorrentes de um regime autoritário, principalmente no campo econômico que impediu a livre manifestação e a livre apreciação do povo brasileiro e de todos os nossos problemas.

Vivemos, igualmente, uma crise de respeitabilidade. O povo já não confia nos seus dirigentes, tais as afirmações feitas num dia para serem desmentidas no outro. Os escândalos da corrupção são episódios normais nesta Nação. Até parece que existe, hoje, o escândalo para abafar o escândalo de ontem. Há uma falta de respeito total.

Um Ministro de Estado vem aqui prestar um depoimento à Câmara, e esconde dados

importantes do que ocorreu a respeito do episódio para o qual se ofereceu a depor perante os Srs. Deputados. A Casa assistiu ao Ministro Andreazza fazer um longo depoimento e esconder uma peça importante para esclarecer o que aconteceu no episódio da Delfin, que foi uma avaliação feita pelo próprio Banco Nacional da Habitação. Portanto, é necessário que nós tenhamos um Presidente com autoridade, a autoridade vinda do voto direto e secreto, para deter essa sonda de escândalo, para reverter o modelo econômico perverso. Um Presidente eleito por um colégio eleitoral, que nós consideramos espúrio, porque produto de uma conta de chegar que permitisse ao Partido do Governo eleger um candidato seu. Um colégio eleitoral onde um eleitorado do peso de São Paulo tem o mesmo valor do que o de um Estado com um eleitorado 20 ou 30 vezes menor. Só há, portanto, uma opção, Sr. Presidente, que é a eleição direta. Ela tem que surgir, para que o Presidente tenha autoridade para deter a corrupção deste País; ela tem que surgir para que o Presidente eleito tenha autoridade para deter as minorias que dominam a nossa economia e que infelicitam a Nação brasileira.

Sr. Presidente, mais do que a palavra, eu quero neste pronunciamento, trazer um gesto da Liderança do PMDB: nós temos confiança de que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores corresponderão ao anseio do povo brasileiro, já demonstrado em diversas pesquisas. A última, feita pela Folha de S. Paulo, revela que 65% do povo brasileiro está fazendo opção pelas eleições diretas. Nós esperamos que haja bom senso. Este é o caminho da verdadeira conciliação nacional, não de um simples acordo de elites, mas de uma conciliação que surja com a participação das minorias populares, com a manifestação livre do povo brasileiro na escolha do seu Presidente.

Finalmente, nós assistimos hoje, aqui, ao pronunciamento do Líder do PDS a respeito da emenda de hoje. Evidentemente, nós não ouvimos — e isso foi motivo de alegria — nenhuma crítica ao processo de eleição direta da nobre Liderança do PDS. Esperamos tão-somente e com muito entusiasmo, com muita confiança, que o PDS se manifeste livremente. Se não há crítica dos seus Líderes, se não há crítica dos seus Deputados ao processo de eleição direta, nós esperamos que eles participem do processo de discussão dessa matéria, na Comissão Mista e depois em Plenário, e que todos deem o seu voto para atender à grande reivindicação do povo brasileiro, que é escolher seu Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.957, de 1982; e

Apreciação das Mensagens Presidenciais nos 121 e 122, de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nos 1.958 e 1.959, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Pro-

0468 Terça-feira 19

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Abril de 1983

posta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1983.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 5, DE 1983

Dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes confere o art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1.º Os arts. 74 e 148 da Constituição Federal, revogados seus respectivos parágrafos, passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 74. O Presidente e Vice-Presidente da República serão eleitos, simultaneamente, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto, por um período de cinco anos.

Parágrafo único. A eleição do Presidente e Vice-Presidente da República, realizar-se-á no dia 15 de novembro do ano que anteceder ao do término do mandato presidencial.”

“Art. 148. O sufrágio é universal e o voto é direto e secreto; os partidos políticos terão representação proporcional, total, ou parcial, na forma que a lei estabelecer.”

Art. 2.º Ficam revogados o art. 75 e respectivos parágrafos, bem como o § 1.º do art. 77 da Constituição Federal, passando seu § 2.º a constituir-se parágrafo único.

Justificação

Apresentamos esta Emenda com o intuito de restabelecer a eleição direta do Presidente e Vice-Presidente da República.

O que se colima é restaurar a tradição da eleição direta, através do voto popular, tradição esta profundamente arraigada não só no Direito Constitucional brasileiro como também nas aspirações do nosso povo.

Desde a primeira Constituição republicana, a eleição direta do primeiro mandatário da Nação foi um postulado que se integrou na vida política do País. E os maiores presidentes que o Brasil já teve vieram, todos eles, unguídos pelo consenso popular.

Não só a tradição constitucional, ou as aspirações populares militam em favor do restabelecimento do direito do povo de escolher o primeiro magistrado.

A legitimidade do mandato surge límpida, incontestada, se sua autoridade for delegação expressa da maioria do eleitorado.

Assim, o presidente passa a exercer um poder que o povo livre e expressamente lhe conferiu. Este passa a ser o mais alto representante desse mesmo povo, que não somente o escolheu, mas apoiou suas idéias, seu programa, suas metas.

Difere do que ocorre com outros candidatos, escolhidos em círculos fechados e inacessíveis à influência popular e às aspirações nacionais. Um presidente eleito pelo voto direto está vinculado ao povo e com ele comprometido. As eleições diretas para Presidente da República pressupõem um novo

pacto social. Serão as forças vivas da Nação, do assalariado ao empresariado, que irão formar a nova base social de poder. Um presidente eleito por um colégio eleitoral, não tem compromisso com o povo. Mas está diretamente vinculado àquelas forças que o apoiaram, no círculo diminuto e fechado que o escolheu.

Para completar o disposto no art. 74 e a revogação do art. 75 e seus parágrafos, bem como a do § 1.º do art. 77, a proposta exciui, do texto do caput do art. 148 da Constituição Federal a ressalva constante das palavras “salvo nos casos previstos nesta Constituição”, bem como, seu parágrafo único, a fim de que fique expresso que o sufrágio é universal e o voto direto e secreto em todas as eleições.

Ao submetermos esta Proposta ao exame do Congresso Nacional, estamos certos de sermos porta-vozes do anseio da Nação, da imensa maioria do nosso povo, que, há muito, acalenta esta aspiração, mais forte agora, após ter ressuscitado politicamente, com a última eleição direta para governador.

A presente Proposta de Emenda à Constituição deve ser vista, também, como a única solução à crise econômica, política e social porque passa o País.

A nós basta um mínimo de patriotismo, de honestidade e de sentimento humano, para entendermos que é hora de mudar.

DEPUTADOS: Dante de Oliveira — Fernando Lyra — Horácio Ortiz — Ademar Santillo — Casildo Maldaner — Amaury Müller — Odilon Salmoria — Walnor de Luca — Dirceu Carneiro — Jarbas Vasconcelos — Jackson Barreto — Tidei de Lima — Pimenta da Veiga — Darcy Passos — Cássio Gonçalves — Manoel Costa Jr. — Walber Guimarães — Renato Bernardi — Santinho Furtado — Bete Mendes — Eiquison Soares — Haroldo Lima — Raul Ferraz — Genebaldo Correia — Virgildásio de Sena — Nadir Rossetti — Matheus Schmidt — Aldo Pinto — Júlio Caruso — Wagner Lago — Carlos Alberto de Carli — Randolfo Bitencourt — Nyder Barbosa — Roberto Freire — Carlos Wilson — Mário Covas — Siegfried Heuser — Jorge Carone — Leonidas Sampaio — Márcio Macedo — Daso Coimbra — Alberto Goldman — Alencar Furtado — Epitácio Cafeteira — Miguel Arraes — Cristina Tavares — Manoel Viana — Aurélio Peres — Paulo Mincarone — Carlos Vinagre — João Gilberto — Aluizio Bezerra — Ulisses Guimarães — Carlos Mosconi — José Carlos Vasconcelos — Brabo de Carvalho — Vicente Queiroz — Fernando Santana — José Fogaça — Sinval Guazzelli — José Genoíno — Márcio de Lacerda — Heráclito Fortes — Sérgio Cruz — Carlos Sant’Ana — Jorge Vianna — Oswaldo Lima Filho — Egidio Ferreira Lima — Ruben Figueiró — Milton Figueiredo — Fernando Gomes — Del Bosco Amaral — Lélío Souza — Eduardo Matarazzo Suplicy — Marcelo Cordeiro — Hélio Duque — Luiz Henrique — Domingos Leonelli — Jorge Medaun — Francisco Amaral — Francisco Dias — Octacílio de Almeida — Farabulini Júnior — Jacques Dormellas — Chagas Vasconcelos — Ivo Vanderlinde — Djalma Bom — Sebastião

Ataide — Mário Juruna — Floriceno Paixão — Walter Casanova — Brandão Monteiro — Plínio Martins — Ivete Vargas — Mansueto de Lavor — João Herrmann — Mário Frota — Aníbal Teixeira — José Carlos Teixeira — Hélio Manhães — Cid Carvalho — Raimundo Asfora — Aloísio Campos — Coutinho Jorge — Geraldo Fleming — Celso Peganha — Ricardo Ribeiro — Paes de Andrade — Iturival Nascimento — Márcio Braga — Irma Passoni — Harry Amorim — Israel Pinheiro Filho — Ronaldo Campos — Ademir Andrade — Márcio Santilli — Airtton Sandoval — Rosa Flores — José Eudes — Mirthes Bevilacqua — Airtton Soares — Juarez Batista — Paulo Lustosa — Nelton Friedrich — João Cunha — Hermes Zaneti — Mário Hato — Délio dos Santos — Dionísio Hage — Olavo Pires — Orestes Muniz — Agenor Maria — Teodoro Mendes — Euclides Scalco — Pacheco Chaves — Wall Ferraz — Sebastião Nery — Antônio Moraes — Henrique Eduardo Alves — Joaquim Roriz — Gasthanc Righi — Agnaldo Timóteo — Paulo Zarzur — Moacir Franco — Jorge Uequed — Ralph Biasi — Mendes Botelho — Nelson do Carmo — Magno Dacelar — Aroldo Moletta — Maurício Fruct — Wilson Haese — Flávio Bierrenbach — Fernando Cunha — João Hercúlio — Iram Saraiva — João Divino — José Freire — Juarez Bernardes — Paulo Marques — José Mendonça de Moraes — Milton Reis — Israel Dias-Novaes — José Ulisses — Enéas Farias — Artur Virgílio Neto — Marcondes Pereira — Ciro Nogueira — Renato Bueno — Irajá Rodrigues — Aloysio Teixeira — Trapuan Costa Jr. — Ibsen Pinheiro — Múcio Athaide — Renato Viana — José Maranhão.

SENADORES: Humberto Lucena — Hélio Gueiros — Tancredo Neves — Saldanha Derzi — Gastão Müller — Roberto Starnino — Henrique Santillo — Mário Maia — Fábio Lucena — José Fragelli — Severo Gomes — Alvaro Dias — Pedro Simon — José Ignácio — Itamar Franco — Afonso Camargo — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Jaison Barreto — Luiz Cavalcante — Nelson Carneiro — José Richa — Alberto Silva — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores José Lins, Carlos Alberto, Claudionor Roriz, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Edison Lobão, Guido Moesch, Rondon Pacheco, Sarney Filho e Ernani Sartyro.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Itamar Franco, Afonso Camargo, Pedro Simon, José Fragelli e os Srs. Deputados Dante de Oliveira, Flávio Bierrenbach, Domingos Leonelli, Francisco Amaral e Ibsen Pinheiro.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Bocayuva Cunha.

Abril de 1983

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Terça-feira 19 0469

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 18 de maio próximo.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.^a, não tendo ouvido a indicação de nenhum membro do PT na Comissão Mista, se isso foi devido à necessidade de se indicar um nome. Em caso afirmativo, teré ainda condições de fazê-lo, ou há outro motivo?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa informa a V. Ex.^a, de acordo com a Assessoria, que conforme a composição da participação das indicações de emendas constitucionais, desta vez o PT não teve condições de ser representado nesta Comissão Mista.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Poderia ser esclarecida esta razão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Deve ser por falta de número regimental e, de acordo com a constitucionalidade partidária, dentro dos números previstos. Nem todos os Partidos que têm minoria nesta Casa são representados em todas as emendas constitucionais.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Sr. Presidente, solicito que a Mesa considere a necessidade de ser obedecido o critério de proporcionalidade, garantindo-se, todavia, a representatividade de pelo menos um membro de cada Partido da Casa, na Comissão. Que isso seja examinado, e se for considerado que deva haver um representante do Partido dos Trabalhadores, que a Liderança do PT possa designar o seu representante.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa informa a V. Ex.^a, de acordo com a Assessoria, que são onze Deputados a compor a Comissão, tendo entrado cinco do PDS, cinco do PMDB e um do PDT, dos pequenos Partidos.

É a informação que estamos em condições de prestar a V. Ex.^a, mas a Mesa vai diligenciar junto às lideranças partidárias para, no sentido da interpretação regimental, acolher a sugestão de V. Ex.^a

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY — Agradeço a atenção de V. Ex.^a, principalmente devido à importância do assunto e à posição do PT, também favorável à eleição

direta para Presidente da República, para todos os níveis, mesmo considerando que os problemas nacionais não se resolverão simplesmente pela eleição direta em todos os níveis, mas através da democratização, em profundidade, da sociedade brasileira, com muitas outras providências. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA NA SESSÃO CONJUNTA DE 13-4-83, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 14-4-83.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Fonoaudiologia, uma das mais recentes profissões reconhecidas, que por várias fontes já foi citada como indispensável ao desenvolvimento e ajuste do homem à sociedade, no que se refere à comunicação, ainda encontra barreiras sérias para poder prestar seus valiosos e inestimáveis préstimos, na proporção em que são necessários. No entanto os que estão voltados para ela, empregam todos os seus recursos para divulgá-la e para o enriquecimento científico. Assim é que no Rio de Janeiro, ocorrerá no Hotel Grória o I Congresso Internacional de Fonoaudiologia nos dias 29, 30, 31 de outubro e 1.º de novembro de 1983, abordando todos os aspectos da fonoaudiologia. Este Congresso trará ao Brasil grandes nomes internacionais da nova Ciência.

No momento em que o País enfrenta uma série crise ligada ao desemprego, surpreende-nos a morosidade com que se procuram soluções para um problema que tende a converter-se em mais um desajuste social. A Sociedade de Ensino Superior do Rio de Janeiro (SESRIO) vem desde 1977, buscando junto aos Órgãos Federais ligados à Educação, a autorização e o reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia que está em pleno funcionamento apoiado na Portaria n.º 949/78-MEC (Parecer n.º 515, de 1978-CFE), tendo o plenário do CFE, efetivado referida autorização de funcionamento do curso, por unanimidade, que foi publicada na Documenta 245, de abril de 1981, páginas 35 a 38 (anexo ao presente pronunciamento).

Com o Decreto n.º 86.000, de 13-5-81, que dispõe sobre a suspensão temporária de criação de novos cursos de graduação, não houve homologação da autorização, embora o Decreto se referisse a "Novos Cursos", que não era o caso da SESRIO, pois que o Curso de Fonoaudiologia já existia há quatro anos em pleno funcionamento. Findado em dezembro/82, o prazo previsto pelo Decreto n.º 86.000/81 para sua ação ou vigência, não houve a continuidade do processo burocrático que era uma consequência lógica dos trabalhos já realizados e aspiração justa dos profissionais formados e alunos da SESRIO. Ainda hoje a fa-

culdade já autorizada em 1981, não obteve sua autorização de fato, tendo em vista que o CFE até a data presente, não tomou as providências devidas. Convém citar que o CFE tem sido solicitado pelos interessados, alunos, dirigentes, professores e pelo próprio Conselho Federal de Fonoaudiologia, estando a par das sérias consequências que poderão advir desta morosidade. É um grave problema de caráter social que está prestes a se desencadear e liga-se aos profissionais oriundos desta faculdade, que estão trabalhando e que se encontram na iminência de não mais poderem exercer suas atividades profissionais, pois que a legislação em vigor exige registro nos Conselhos Federal ou Regionais de Fonoaudiologia. Para tal os pretendentes devem ser oriundos de cursos oficiais ou reconhecidos, com diplomas registrados no MEC. Ora se o curso não é autorizado, e consequentemente não é reconhecido, como poderá ocorrer registro no MEC no documento de conclusão de curso? São cerca de 2.000 profissionais que ficarão desempregados, somente de origem da SESRIO.

Fato semelhante ao da SESRIO ocorre com outros cursos que estão em funcionamento há vários anos, aguardando pronunciamento do CFE para serem reconhecidos.

Existem Faculdades como a da Universidade Católica de Pernambuco que foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 13, de 1977, do CFE, que até hoje aguarda o reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia, não obstante o curso esteja preenchendo as exigências do CFE, com currículo adequado, professores categorizados, na base de um construtivo esforço e de uma exemplar dedicação de seus dirigentes, procurando oferecer o melhor para a formação profissional, ainda que falte o reconhecimento que é indispensável para a regularidade do funcionamento de cursos. A faculdade de Pernambuco já colocou no mercado de trabalho várias turmas de fonoaudiólogos.

A Universidade Católica de Pernambuco dirigido por seu reitor, Pe. Antonio Geraldo do Amaral Rosa, homem que se caracteriza por grande dinamismo, excelente formação humanística e capacidade administrativa indiscutível, oferece ao Nordeste 32 diferentes cursos reconhecidos. O Decreto n.º 21.044, de 2 de maio de 1946, oficializou os seus primeiros cursos de bacharel em Filosofia, Geografia, História, Letras e Química. Tais referências já seriam fatores preponderantes para levarem ao rápido reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia daquela Universidade Pernambucana.

São estas situações, Senhores Congressistas, realmente dignas da maior atenção e agilização por parte daqueles que são responsáveis na área federal pelo trabalho e pela educação neste País. É incompreensível ainda, que funcionem cursos livres e com o conhecimento do CFE, de caráter profissional, onde alunos investem com sacrifício na sua formação, aspirando melhor posicionamento no mercado de trabalho.

Os alunos ao findarem o aprendizado, dentro dos currículos mínimos exigidos por lei, não têm o direito ao documento legal que lhes possibilitará o tão almejado exercício da profissão escolhida — o diploma e registro no MEC.

Documentos a que se refere o orador em seu discurso: